ATO DO PRESIDENTE N º 37/15

Dispensa licitação para a contratação de serviço fotográfico para registro da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal de Miracatu.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que conforme cotação de preços realizada junto aos fornecedores: Silvio Batista - Fotógrafo Profissional (Pedro de Toledo/SP); WP Fotografia e Filmagem Profissional (Miracatu/SP) e Sentinello (Juquiá/SP), sendo que este último não enviou sua proposta, para contratação de serviço fotográfico, para registro da solenidade de inauguração da nova Sede deste Legislativo, à rua Washington Luiz, s/nº - bairro Estação, nesta, no próximo dia 31/05/2015 e, produção de material para a confecção de Quadro do Legislativo, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços acima citados, no valor global de **R$ 3.000,00** (Três mil reais), em favor da empresa ***WP Multimídia Fotografia e Filmagem Profissional***, CNPJ nº 16.693.850/0001-52, por oferecer a proposta mais vantajosa para esta Câmara, apresentada anteriormente, parte integrante do Processo nº 26/15 - Dispensa nº 18/15.

Miracatu, 20 de maio de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente